CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N°37/2022
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - LDO das Metas e Prioridades do Projeto de Lei Ordinária nº58/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências", para a Ação: "**Cirurgia de Laqueadura para Mulheres Carentes**", no programa do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a criação da ação conforme disposto no art. 1º, os recursos financeiro destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito
Programa: 002 – Gestão de Políticas Públicas
Cód. Ação.: 2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito ____R$ 20.000,00

Total das anulações: **_____ R$ 20.000,00**

Implementação:
Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 013 – Assistência Médica e Saúde Preventiva
Cód. Ação: Cirurgia de Laqueadura para Mulheres Carentes R$ 20.000,00
Total da implementação: **____ ___ R$ 20.000,00**

Art. 3º Esta emenda legislativa entra em vigor com a conversão do projeto de lei nº58/2022 em lei, nos termos do artigo 47 do referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2022.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº37/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente proposta de emenda visa ampliar os recursos destinados a ação para a realização de cirurgias de laqueadura em mulheres carentes, pelo fato de haver um número considerável de mulheres que necessitam dessa ação. Desta forma, solicita-se o apoio dos nobres pares aprovando a presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2022.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador